



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO (EECA)

2025.2026

*«A Educação tem a responsabilidade de promover uma cidadania informada,
que potencia a participação cívica»*

ENEC - 2025



ÍNDICE

I. Introdução	3
II. Pressupostos	3
III. Legislação e Documentos de Referência	4
IV. Coordenação da EECA	5
V. Operacionalização da Educação para a Cidadania - Componente Curricular de Cidadania e Desenvolvimento	6
Cidadania: operacionalização a nível do Agrupamento	6
Cidadania: operacionalização a nível de Turma	6
1. Integração no currículo	6
2. Aprendizagens Essenciais/Esperadas	7
3. Dimensões	8
4. Metodologias	9
5. Parcerias	10
6. Avaliação	12
VI. Avaliação da EECA	13



I. Introdução

Desde a sua implementação no currículo, a Cidadania e Desenvolvimento impôs-se como área fundamental na sua transversalidade e inclusão. É espaço privilegiado para a construção de uma cultura de cidadania ativa, democrática e responsável.

«Educar para a cidadania consiste em habilitar as crianças e os jovens com os instrumentos necessários para explorarem plenamente os seus direitos e deveres enquanto cidadãos participativos de sociedades livres e respeitadoras dos valores constitucionais dos Estados de direito democráticos, dos princípios democráticos e dos Direitos Humanos.» (ENEC – 29/08/2025)

II. Pressupostos

A delineação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA) tem os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA).

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas D. Pedro I, Vila Nova de Gaia, vai ao encontro dos objetivos preconizados em outros documentos internos orientadores e estruturantes, tais como o Plano de Ação TEIP4, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar (PAE - PNPSE) e o Gabinete de Inserção Social e Educação Inclusiva.

A EECA é elaborada por uma Equipa de docentes nomeadamente a Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento, a Coordenadora da Autonomia e Flexibilidade Curricular, a Coordenadora do Primeiro Ciclo e docentes da disciplina. A proposta segue para apresentação de contributos a todos os docentes do Agrupamento e às Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento. Após todas as sugestões apresentadas é feita uma revisão e apresentada para aprovação no Conselho Pedagógico.



III. Legislação e Documentos de Referência

Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho	Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória (PASEO).
Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho	Estabelece princípios e normas que garantem a inclusão.
Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho	Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e define os Domínios de Autonomia Curricular (DAC).
Despacho nº 6944-A/2018, de 19 de julho	Homologa as Aprendizagens Essenciais (AE) referentes ao Ensino Básico.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto 2025	Aprovou a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) - Referencial para a componente curricular/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.
Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro	Define as Aprendizagens Essenciais da disciplina.
Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro	Reforça o papel da educação para a cidadania na formação integral dos alunos.
Documentos internos	Projeto Educativo.
	Plano de Ação TEIP4 – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.



IV. Coordenação da EECA

1 - Competências:

Compete ao/à coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola:

- a) Promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- b) Coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;
- c) Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- d) Disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;
- e) Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- f) Monitorizar as atividades planificadas e desenvolvidas pelos docentes do Agrupamento com vista à consecução do definido na EECA;
- g) Apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;
- i) Apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para os diversos intervenientes da comunidade educativa.

2 - Perfil:

O/A coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento deve:

- a) ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- b) frequentar/ter frequentado ações de formação sobre educação para a Cidadania;
- c) possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;
- d) ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- e) revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.



V. Operacionalização da Educação para a Cidadania - Componente Curricular de Cidadania e Desenvolvimento

Cidadania: operacionalização ao nível do Agrupamento

É elaborada e aprovada a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, enquadrada pela ENEC, definindo-se:

- a) o(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das Dimensões de Educação para a Cidadania, incluídas no 2.º grupo, serão desenvolvidas;
- b) o modo de organização do trabalho;
- c) os projetos a desenvolver na e com a comunidade com vista à aprendizagem da cidadania;
- d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade com vista à concretização dos projetos, seguindo as orientações aprovadas pelo Conselho Geral;
- e) os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos e operacionalização das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

Cidadania: operacionalização a nível de Turma

1. Integração no currículo

a) Na **Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico**, a componente de Cidadania encontra-se integrada transversalmente no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. Os Domínios a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano são definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na EECA. A abordagem à Educação para a Cidadania deve ser lúdica, gradual e pedagógica, centrando-se em experiências concretas do quotidiano escolar e comunitário, e baseando-se na valorização do respeito pelo outro, da cooperação, da empatia, da responsabilidade e da resolução pacífica de conflitos.

b) No **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico, como disciplina autónoma, sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada escola a



sua organização, estando atribuída aos docentes da área das Ciências Sociais e Humanas.

c) A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.

d) No Agrupamento, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual, de um tempo semanal, de cinquenta minutos, no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, estando salvaguardada a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos multidisciplinares.

2. Aprendizagens Essenciais

As Aprendizagens Essenciais (AE) são o documento de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

As AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum, nunca esgotando o que o aluno tem de aprender, mas garantindo que todos os alunos desenvolvem um conjunto nuclear de aprendizagens, independentemente da autonomia organizacional e curricular de cada escola.

Aprendizagens esperadas

- a) Conceção de uma cidadania ativa e participativa;
- b) Identificação de competências essenciais de formação dos cidadãos;
- c) Desenvolvimento das Dimensões elencadas em toda a escolaridade;
- d) Dinamização no primeiro ciclo de situações de aprendizagem que promovam a cooperação, a autonomia dos alunos e, simultaneamente, a cidadania digital;
- e) Nos segundos e terceiros ciclos, desenvolvimento do pensamento crítico e computacional.



3. Dimensões

A organização das diferentes Dimensões a abordar, por ano de escolaridade, em cada um dos ciclos, deve ser definido pelo Conselho de Docentes de Cidadania e Desenvolvimento, em função das Aprendizagens Essenciais das diversas disciplinas e o perfil de cada uma das turmas, numa lógica sequencial.

A sua distribuição é elencada no quadro que segue.

DISTRIBUIÇÃO DAS DIMENSÕES A ABORDAR EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO EM CADA ANO / CICLO, POR SEMESTRE

Dimensões	Pré-escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo		
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
	semestre	semestre	semestre	semestre	semestre	semestre	semestre	semestre	semestre	semestre
Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade do Ensino Básico	Direitos humanos					PI 2S		PI 1S		
	Democracia e Instituições Políticas						PI 2S			
	Desenvolvimento Sustentável	2S				PI 1S			PI 2S	PI 1S
	Literacia Financeira e Empreendedorismo							PI 2S		
Dimensões a lecionar pelo menos uma vez por período de escolaridade *	Risco e Segurança Rodoviária		x			x				
	Pluralismo e Diversidade Cultural			x					PI 1S	
	Saúde	1S	x				PI 1S			PI 2S
	Media				x			x		

* obrigatório no 1.º ciclo do Ensino Básico, no conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, e no Ensino Secundário cabendo à escola escolher o(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das dimensões vai ser desenvolvida, em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania.

Legenda: Ex. PI 1S (Projeto Interdisciplinar a desenvolver no 1º Semestre)

A Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento Isabel Barrias.



4. Metodologias

A Cidadania aprende-se através de metodologias ativas, com ênfase na interdisciplinaridade e no trabalho de projeto. Pela sua transversalidade assenta numa lógica de participação e corresponsabilização de todos os intervenientes da comunidade educativa (alunos, docentes, não docentes, técnicos, famílias, ONG, especialistas, etc.).

Reveste-se, assim, de especial importância que sejam valorizadas especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real dos alunos, de forma que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais, numa **Metodologia de Projeto**.

O desenvolvimento de Projetos deve privilegiar estratégias e métodos diferenciados, onde os alunos devem desempenhar um papel ativo na construção do saber, percorrendo um percurso/um processo que os leva a diferentes produtos que promovam a cultura de escola e tenham visibilidade na comunidade educativa.

Apresentam-se algumas de atividades a realizar em grupos (grupo-turma ou pequenos grupos):

- * Visionamento de vídeos, documentários ou filmes e debates
- * Produção de cartazes, folhetos informativos, jornais ou outros
- * Inquéritos e Entrevistas
- * Pesquisa orientada de textos e imagens
- * Trabalho de campo / Atividades no exterior
- * Leitura, análise crítica e discussão de textos, artigos e documentos diversificados
- * Interação com membros da comunidade e convidados, entre outros.
- * Atividades de expressão plástica, de expressão musical, de expressão física.
- * Exposições coletivas (incluindo vários ciclos)
- * Debates em turma ou entre turmas (apresentação de trabalhos a outros anos, turmas e ciclos)
- * Sessões de Esclarecimento, Palestras e Workshops
- * Construção de Padlet, Prezi, PowerPoint, filmes, bandas desenhadas, maquetes, p odcasts.
- * Cartazes, folhetos informativos, jornais ou outros
- * Apresentação de textos criativos.
- * Visitas de estudo.



* Participação em projetos internos ou de entidades exteriores (Eco-escolas, Parlamento de Jovens, Associação de Estudantes, Maratona de Cartas da Amnistia Internacional; Escola Azul, Europa Direct, ...).

Articulação com projetos internos

Os projetos desenvolvidos pelas turmas devem ser articulados com outros Projetos normalmente desenvolvidos na escola numa perspetiva integradora das aprendizagens, tais como:

- * Projeto Eco-escolas
- * Projeto de Educação para a Saúde (PES)
- * Parlamento dos Jovens - Edição Básico
- * Gabinete de Intervenção Social (GIS)
- * Desporto Escolar
- * Academia Digital para Pais
- * Sala de Estudo
- * Atena
- * ATIVAR: Mais Sucesso Educativo
- * Plano de Ação Tutorial
- * Projeto Escola Azul
- * Estilos de Aprendizagem
- * Clube Europeu
- * Clube das Línguas
- * Clube da Ciência Viva



5. Parcerias

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A Biblioteca Escolar, centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do Agrupamento.

A articulação entre a escola e a família volta a assumir aqui um papel fundamental, reconhecendo-se o papel central dos Encarregados de Educação na consolidação das aprendizagens da Cidadania, sobretudo na fase inicial do percurso escolar.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Trabalhar em parceria com entidades externas (autarquia, empresas, IPSS, universidades, serviços de saúde, associações culturais, entre outras) amplia significativamente os recursos e oportunidades de aprendizagem disponíveis para os alunos, docentes e comunidade educativa.

Esta colaboração permite a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares e reforça o papel da escola como espaço central de desenvolvimento local.

Todas as atividades propostas são sempre apreciadas e aprovadas em sede de Conselho Pedagógico e para a participação dos alunos é sempre recolhida a autorização escrita ou pelos canais de comunicação próximos (email, página da escola, por exemplo) dos respetivos Encarregados de Educação.

Em diversos momentos do ano, os Encarregados de Educação são informados dos projetos a desenvolver e das atividades previstas de forma a acompanharem o projeto.

Os Encarregados de Educação são convidados a colaborar em tarefas específicas: testemunhos profissionais, Palestras, apoio nas Visitas de Estudo, entre outras.

6. Avaliação

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo grupo de docentes que leciona Cidadania e Desenvolvimento e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se:

- o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade;
- as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Desta forma, foram delineados os Critérios Específicos de Avaliação da disciplina e aprovados em Conselho Pedagógico.

Critérios Específicos de Avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento – Ano letivo 2025/2026

DOMÍNIOS		DESCRITORES DE DESEMPENHO	PONDERAÇÃO**	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Conhecimentos / Capacidades	Tratamento da informação / utilização de fontes	- Analisa documentos de natureza diversa (textos, gráficos, grelhas, imagens, tabelas, mapas...).	10%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação e registo de: <ul style="list-style-type: none"> formas de participar/intervir/apresentar soluções; formas de seleção e tratamento da informação; apresentação de trabalhos em diferentes formatos. Lista para verificação da Organização dos apontamentos/pesquisas/discussões no Caderno Diário. Grelhas de Autoavaliação e Heteroavaliação.
	Compreensão do tema tratado	- Desenvolve a sensibilidade estética e criativa. - Evidencia conhecer o tema tratado. - Promove o pensamento crítico.	20%	
	Comunicação	- Comunica, oralmente e por escrito, com correção linguística; - Mobiliza conhecimentos para fundamentar opiniões; - Utiliza as TIC para pesquisar e comunicar.	20%	
	Autonomia	- Revela determinação e espírito crítico propondo soluções.	10%	
Atitudes	Responsabilidade	- Participa nas atividades e nas tarefas propostas, cumprindo as regras.	20%	<ul style="list-style-type: none"> Lista de Verificação Grelhas de Observação
	Cooperação	- Manifesta uma atitude de respeito e de colaboração, contribuindo para uma convivência saudável.	20%	

** Observações: No 1º ciclo não existem ponderações, uma vez que, a avaliação é transdisciplinar e qualitativa (Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto).

A Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento: Isabel Barrias



VI. Avaliação da EECA

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Agrupamento será realizada pelo Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento em articulação com a Equipa de Autoavaliação do Agrupamento e com a Equipa da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

No final do ano letivo, poderão ainda ser aplicados questionários aos alunos, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação.

O Diretor Filinto Lima

A Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento Isabel Barrias.

Aprovado em CP, 22 janeiro 2026